181/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 065/89. Apresentada em 26.04.89

ATENDIDA - OFICIO N.o 215/89/FAS*

Aprovado por Unanimidade **Encaminhada dia** 09/maio/1989

Sessão realizada dia 08/maio/1989

Autoria do Vereador:- CILAS SOUZA MORAIS

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 08/05/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, desta cidade, que sejam tomadas urgentes providências, no sentido de se retirar de circulação pelas ruas de nosso Município, pelo menos uma parte desse grande número de caês. Haja visto que os mencionados animais muitas vezes proporcionam perigo, tanto para nossas crianças como também para as pessoas idosas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 1.989.

CILAS SOUZA MORAIS
- Vereador - Autor -